

B O L E T I M
MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



2.º SUPLEMENTO AO BOLETIM MUNICIPAL N.º 1634

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Despacho n.º 90/P/202 (Cessação de funções - Adjunto técnico)
pág. 948 (10)

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Despacho n.º 90/P/2025

Cessação de funções - Adjunto técnico

Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pelas Leis n.º 68/2013, de 29 de agosto, e n.º 128/2015, de 3 de setembro, aplicável *ex vi* n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pelas Leis n.º 82 -B/2014, de 31 de dezembro, n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e n.º 114/2017, de 29 de dezembro, e artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 86/2019, de 2 de julho, cessa, a seu pedido, a comissão de serviço do licenciado Rui Manuel da Silva Ramos, subchefe principal do mapa de pessoal do Município de Lisboa, no cargo de adjunto técnico, do Regimento de Sapadores Bombeiros, da Câmara Municipal de Lisboa, desde 1 de março de 2023, para o qual foi nomeado pelo Despacho n.º 44/P/2023, de 28 de fevereiro, publicado no 3.º Suplemento ao *Boletim Municipal*, n.º 1515, de 2 de março de 2023.

O presente despacho produz efeitos na data de publicação.

Publique-se no *Boletim Municipal*.

Paços do Concelho de Lisboa, em 2025/06/11.

O Presidente,

(a) *Carlos Moedas*

Publica-se às 5.^{as}-feiras

ISSN: 0873-0296 Depósito Legal n.º 76 213/94 Tiragem 11

O *Boletim Municipal* está disponível no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Lisboa (<http://www.cm-lisboa.pt/municipio/boletim-municipal>)

O *Boletim Municipal* pode ser adquirido nos Serviços Municipais através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o preço definido na Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais

[Deliberação n.º 35/CM/2008 (Proposta n.º 35/2008) - Aprovada na Reunião de Câmara de 30 de janeiro de 2008]

Composto e Impresso na Imprensa Municipal

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à CML – Imprensa Municipal
Estrada de Chelas, 101 – 1900-150 Lisboa **Telef.** 218 171 350 **E-mail:** boletim.municipal@cm-lisboa.pt